



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3691-2174

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO ALTERAÇÃO QDD 140

### PORTARIAS

---

- PORTARIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PE019/2023-SRP: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DE POSTO CREDENCIADO POR DISTRIBUIDORA, DESTINADO À UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MALHADA-BA.
- AVISO DE LICITAÇÃO PE020/2023-SRP: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, VASILHAME DE 13 KG E VASILHAME, BOTIJÃO DE 13 KG (VAZIO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MALHADA-BA.
- AVISO DE LICITAÇÃO PE021/2023-SRP: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E PEÇAS PARA CILINDRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADA-BA

### EDITAIS

---

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES DO MUNICÍPIO DE MALHADA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

**Decreto Nº 140 / 2023**  
**De 7 de Dezembro de 2023**  
**Lei 410 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 071 de 05/12/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CAMARA DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
<b>2001 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.36.00.00 / 15000000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 / 15000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

MALHADA - BA, 7 de Dezembro de 2023

Gimmy Everton Mouraria Ramos  
Prefeito  
928.407.955-15





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

**PORTARIA/GABINETE/PMM Nº 016/2023 de 07 de dezembro de 2023.**

**“Cria comissão especial de Avaliação dos restos a pagar dos exercícios 2016 a 2020 e dá outras providências.”**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Malhada, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Malhada, e tendo em vista o disposto da Lei Complementar Federal nº 0101/2000, e,

Considerando que os recursos financeiros advindos da arrecadação da receita Orçamentária de 2023 devem ser prioritariamente destinados a assegurar a continuidade das ações governamentais, permitindo a execução das despesas autorizadas;

Considerando que a programação financeira de que trata o artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal deve assegurar recursos para a solução do passivo financeiro de maneira compatível com a continuidade da prestação dos serviços públicos;

Considerando, por outro lado, que diante de interesse público relevante, a ordem cronológica de pagamentos pode ser alterada pela Administração, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que é conveniente atribuir a uma Comissão Especial, a análise das despesas que restam a ser pagas, bem como a incumbência de propor uma programação financeira que compatibilize o prosseguimento das ações governamentais com a solução do passivo financeiro;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar Comissão de Avaliação dos Restos a Pagar dos exercícios 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 composta pelos seguintes membros:

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- I – Alex Marcos de Souza (Secretário de Administração);
- II – Débora Fernanda Silva Cruz (Tessoureira);
- III – Amância Andreia Pereira Lima (Gerente de classificação e controle orçamentário);

Art. 2º A Comissão especial ora criada, por este decreto, deverá:

- I - Avaliar o passivo financeiro, em especial na observância da conciliação em saldo bancário com o respectivo passivo registrado, levando em consideração os saldos constantes no livro razão;
- II - Propor a programação financeira do exercício e reavaliá-la;
- III - Sugerir formas alternativas de extinção de créditos de terceiros constantes do passivo financeiro;
- IV - Apurar a existência de fatos capazes de afetar as contas públicas;
- V – Avaliar sugerir medidas de contenção dos gastos públicos e de estímulo à arrecadação.
- VI – Analisar documentação entregue pelos credores, verificar veracidade e aplicabilidade aos casos específicos.

Art. 3º Fica a Administração Municipal, autorizada a alterar a ordem cronológica de pagamento, nos casos em que o interesse público for relevante, desde que observadas as cautelas e exigências fixadas no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito de Malhada/BA, em 07 de dezembro de 2023.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
**Prefeito Municipal**

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 290/2023

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a contratação de empresa para **Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Combustível, por meio de posto credenciado por distribuidora, destinado à utilização na frota de veículos e máquinas do Município de Malhada- Ba.** As propostas serão acolhidas com início no dia 07/12/2023, às 09:00 horas, até as 08:00 horas do dia 19/12/2023. As propostas recebidas serão abertas às 08:00 horas do dia 19/12/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 08:30 horas do dia 19/12/2023. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema Licitacoes-e. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Malhada, 07 de dezembro de 2023.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Pregoeiro Municipal**

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 292/2023

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023-SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a contratação de empresa para **Aquisição de gás GLP, vasilhame de 13 Kg e VASILHAME, botijão de 13 Kg (vazio), destinados a atender as necessidades do município de Malhada- Ba.** As propostas serão acolhidas com início no dia 07/12/2023, às 09:00 horas, até as 10:00 horas do dia 19/12/2023. As propostas recebidas serão abertas às 10:00 horas do dia 19/12/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:15 horas do dia 19/12/2023. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema Licitações-e. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Malhada, 07 de dezembro de 2023.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Pregoeiro Municipal**

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 293/2023

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023-SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a contratação de empresa para **Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal e peças para cilindro para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde do Município de Malhada- Ba.** As propostas serão acolhidas com início no dia 07/12/2023, às 09:00 horas, até as 11:00 horas do dia 19/12/2023. As propostas recebidas serão abertas às 11:00 horas do dia 19/12/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 11:15 horas do dia 19/12/2023. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema Licitações-e. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Malhada, 07 de dezembro de 2023.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Pregoeiro Municipal**

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

**EDITAL Nº 003 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CONVOCA TODOS OS CREDORES COM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS INSCRITOS ENTRE OS ANOS DE 2016 E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

INFORMA:

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** todos os credores da municipalidade que efetuaram atos negociais e prestação de serviços com a entidade de Malhada, cujas despesas tenham sido empenhadas e inscritas nos restos a pagar, para comparecer à Sede da Secretaria de Finanças do Município no prazo improrrogável de 07 (sete) dias úteis, para conferência dos créditos e legalidade dos empenhos.

Art. 2º - Os interessados deverão disponibilizar todos os documentos necessários à verificação do crédito, sendo obrigatório a apresentação de Notas Fiscais, comprovação de entrega e recebimento de bens ou prestação de serviços, recibos ou qualquer documento que comprove a realização da despesa.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as demais disposições em contrário.

*Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura e proceda ampla divulgação nos meios de comunicação existentes na cidade.*

Malhada-BA, em 07 de dezembro de 2023.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
Prefeito Municipal

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D08C-C949-3972-C735-7EC2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D08C-C949-3972-C735-7EC2



### Hash do Documento

f3af17cca553c161b95a98143135f990daa5aac8ae622e1fcaea852c15ee2e4a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/12/2023 17:22 UTC-03:00